GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0000080/2026-33

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2026.

Procedência: Despacho nº 78/2026/FEAM/URA CM - CCP

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Assunto: Pedido de alteração de titularidade de licença ambiental

DESPACHO

Considerando o pedido de alteração de titularidade da licença formulado pelo empreendedor por meio deste Processo SEI (doc. 150163761), envolvendo o processo SLA nº 47511/2025, bem como o Certificado LAS RAS nº 47511;

Considerando ter o empreendedor formalizado o requerimento e apresentado todos os documentos necessários para a análise da solicitação, sendo estes satisfatórios do ponto de vista jurídico, não há mais óbices ao que se requer.

Desta forma, diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade/CNPJ do empreendimento no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, solicitamos ao Núcleo de Apoio Operacional que elabore a Certidão de Atualização de Titularidade/CNPJ do empreendimento, conforme descrito a seguir:

De:

EMPREENDIMENTO: AVG BENEFICIAMENTO LTDA.

CPF/CNPJ N°: 18.865.116/0001-59

Para:

EMPREENDIMENTO: BENEFICIADORA BICAS LTDA.

CPF/CNPJ N°: 44.036.522/0001-19

Havendo dúvidas, estamos à disposição.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151524501** e o código CRC **AB79846F**.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - URA CM, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019, atesta a **TRANSFERÊNCIA** da Licença Ambiental **LAS RAS nº 47511/2025** e das obrigações dela advindas, referente a PESSOA JURÍDICA **AVG BENEFICIAMENTO LTDA**.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada envolve, na condição de transmissor e de receptor, as Pessoas Jurídicas abaixo, conforme tabelas que se seguem:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	EMPREENDEDOR/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	AVG BENEFICIAMENTO LTDA	18.865.116/0001-59	100%

Informações do(s) receptor(s)

Item	EMPREENDEDOR/PESSOA JURÍDICA	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	BENEFICIADORA BICAS LTDA	44.036.522/0001-19	100%

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento
1	-	-	-

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente Certidão foi apresentado por Rodrigo Andrade Valadares Gontijo, CPF xxx.351.xxx-34 e se encontra disponível para consulta no Processo SEI n° 2090.01.0000080/2026-33.

Este documento assegura ao novo responsável a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de Certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 16/10/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151652108** e o código CRC **1EC31C99**.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento com validade: 6 anos, 11 meses e 21 dias, com vencimento em 05/10/2033. 1) Zeg Biogas Aroeira SPE Ltda. - Unidades de compressão e distribuição de Gás Natural Comprimido – GNC a granel - Tupaciguara/MG - PA/SLA nº 54947/2026, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

19 2271258 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Dadico Auto Posto Ltda (CNPJ 62.780.207/0001-83), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Santana do Manhuaçu/MG, PA SLA n° 2231/2020, Válida até 15/07/2030 – Para: Rede Prime Comércio de Combustíveis Ltda (CNPJ 62.780.207/0001-83).

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

19 2271554 - 1

A Diretora de Gestão Regional, torna público, que foi firmado o 3º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Fazenda Tryumpho Ltda/Fazendas Nova Varginha, Tryumpho, Santo Antônio, Graviola, Sossego e Campo Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - PA nº 1519/2023. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir: 24/03/2026.

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

A Diretora de Gestão Regional, torna público, que foi firmado o 3º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) CF Agricola Ltda/Fazenda Brejinho, Lugar denominado Toro de Pau e Folha Larga, Fazenda Canto, Lugar denominado Cambauba - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG - SLA nº 51611/2026. Classe 4 - Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir: 20/09/2026 (TAC n° 008/2023).

(a) Kamila Esteves Leal.
Diretora de Gestão Regional.

19 2271394 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Renovação de Licença de Operação – RenLO (LAC1): 1) Rio Preto Energias Renováveis Ltda – PCH Glória, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Muriaé/MG, PA nº 56163/2026, Classe 4.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

19 2271578 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público os ARQUIVAMENTOS das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Jose Paulo Carvalho Abreu/ Fazenda Lagoinha e Creoulos, Matrs. 17.649, 17.650, 17.651, 17.652, 17.653, 17.852, 17.853, 17.854, 17.855, 17.856 e 20.487 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Pedrinópolis e Santa Juliana/MG - PA/SLA nº 41753/2026, Classe 2. Motivo: Falta de apresentação do EIA/RIMA. 2) Ricardo Figueira de Paula/ Fazenda Furna Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Ituiutaba/MG - PA/SLA nº 39865/2026, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

19 2271262 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento com validade: 10 anos. 1) Sebastião Vitorino da Silva - Compostagem de resíduos industriais - Araguari/MG - PA/SLA nº 54611/2026, Classe 2. 2) Alaim R. Junior Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA/SLA nº 54937/2026, Classe 1. 3) Ampla Agronegocios Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA/SLA nº 54938/2026, Classe 1. 4) Ituiutaba Bioenergia Ltda./ Fazenda Ouro Verde, Matrs. 52.160, 52.161, 52.162 e 52.163 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA/SLA nº 55309/2026, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

19 2271257 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
1) Transferência de Titularidade de Licença Ambiental, Las Ras, AVG Beneficiamento Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, certificado nº 47511, Processo 47511/2025, classe 3, válido até 06/04/2036, do responsável AVG Beneficiamento Ltda., CNPJ 18.865.116/0001-59, para o novo titular Beneficiadora Bicas Ltda., CNPJ: 44.036.522/0001-19.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Reciclotech Indústria e Comércio de Materiais Ferrosos Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem, Prudente de Morais/MG, Processo nº 56091/2026, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Central Metropolitana.

19 2271384 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC-LO: 1) Calcinacao Nossa Senhora da Guia S.A, Fabricação de cal virgem e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Arcos/MG, Processo nº55882/2026, Classe 4.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

19 2271244 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 696, DE
19 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação CERH-MG n° 636, de 17 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea "e" do inciso I do art. 1º da Deliberação CERH-MG nº 541, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – (...)
I – (...)
e) (...)
1 – Titular: Fernanda Morais Costa; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

19 2271527 - 1

Pauta da 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG
Data: 6 de novembro de 2026, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
http://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelaPresidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação – CTER.
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 21ª RO da CTER de 02/10/2026.
6. Processos Administrativos de Outorga de grande porte, para exame e deliberação:
6.1 Davi Yoshinobu Hachiya - Barramento em curso de água - Riachinho/MG - Processo de Outorga nº 16329/2025 - SEI/Nº 2090.01.0005877/2026-72. Responsável: Unidade de Regularização Ambiental Noroeste de Minas (Feam/URA NOR - CAT). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Heleno Santos Marques representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio), Mônica de Cássia Souza Campos representante do Conselho Regional de Biologia - CRBio 4ª Região, Ana Paula Bicalho de Mello representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Vinícius Moraes Perdigão representante da Prefeitura de Nova Era e Gabriel Ferreira Brito representante da Prefeitura de Itapeva.
6.2 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel I - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18526/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Igam/URGA SM).
6.3 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel II - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18284/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (Igam/URGA SM).
6.4 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - PCH Quartel III - Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - Processo de Outorga Sout nº 18337/2026. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas (IGAM/URGA SM).
7. Assuntos gerais.
8. Encerramento.

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 2271522 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores da Fundação, no período de julho a setembro de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	236	R$ 2.625.207,47	237	R$ 2.525.681,63	238	R$ 2.520.683,73	R$ 7.671.572,83
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	6	R$ 14.320,91	5	R$ 24.092,83	0	R$ 0,00	R$ 38.413,74
Recrutamento Amplo	87	R$ 356.814,24	88	R$ 355.871,41	88	R$ 345.362,06	R$ 1.058.047,71
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	94	R$ 1.190.878,95	94	R$ 1.190.878,95	94	R$ 1.190.878,95	R$ 3.572.636,85
Subtotal	423	R$ 4.187.221,57	424	R$ 4.096.524,82	420	R$ 4.056.924,74	R$ 12.340.671,13
Patronal	0	R$ 1.145.238,00	0	R$ 1.142.221,69	0	R$ 1.145.035,26	R$ 3.432.494,95
Total	423	R$ 5.332.459,57	424	R$ 5.238.746,51	420	R$ 5.201.960,00	R$ 15.773.166,08

19 2271177 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA, MASP 1367470-0, do cargo de provimento em comissão DAI-2 MA1100023, a contar de 08/10/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RITA DE CASSIA ALMEIDA DE PAULA, MASP 1482140-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100325, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026.

19 2271120 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luísa Silva Falcão

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legaise nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de julho a setembro de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	604	R$ 6.691.545,42	606	R$ 6.479.926,42	606	R$ 6.477.646,04	R$ 19.649.117,88
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	10	R$ 25.272,20	6	R$ 32.348,43	1	R$ 4.717,48	R$ 62.338,11
Recrutamento Amplo	136	R$ 356.990,36	136	R$ 338.930,25	140	R$ 353.452,76	R$ 1.049.373,37
Outros	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	409	R$ 2.748.810,75	409	R$ 2.749.404,86	410	R$ 2.765.408,34	R$ 8.263.623,95
Subtotal	1.159	R$ 9.822.618,73	1.157	R$ 9.600.609,96	1.157	R$ 9.601.224,62	R$ 29.024.453,31
Patronal	0	R$ 2.898.829,00	0	R$ 2.894.604,97	0	R$ 2.899.707,94	R$ 8.693.141,91
Total	1.159	R$ 12.721.447,73	1.157	R$ 12.495.214,93	1.157	R$ 12.500.932,56	R$ 37.717.595,22

19 2271179 - 1

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Raphael Augusto Novaes Brigagão Pinheiro de Alcântara/Fazenda Agropecuária Fartura - Felicidade e Soberana - CPF ***.873.736-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Guapé/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0036623/2026-91: em 19/10/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Tiago Júdice Nable/Guapiara - CPF ***.542.906-**, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Aiuruoca/MG, Processo Nº 2100.01.0038335/2025-42, em área autorizada de 0,5 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/10/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo.
O Supervisor Regional URFBio Sul.

19 2271580 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicita Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo: Energisa Minas Rio-Distribuidora de Energia S.A/CNPJ:**.527.639/****-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP/Municípios: Manhuaçu, Reduto e Martins Soares - MG/ 2100.01.0041102/2026-20 em 19/10/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor da URFBIO MATA

19 2271332 - 1

SOLICITAÇÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *João Batista Ferreira da Mota/Fazenda Mamede – CPF: ***.181.426-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 78ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0026240/2026-05, em 19/10/2026; *Prefeitura Municipal de Cônego Marinho/Fazenda Saco dos Bois ou Cruz dos Araújos – CNPJ: 01.612.492/0001-39 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,26ha – Cônego Marinho/MG – Processo SEI nº 2100.01.0025907/2026-72, em 19/10/2026; *Tarcízio Ramos Lopo/Fazenda Cagaiteira – CPF: ***.138.866-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 49,95ha – Juvenília/MG – Processo SEI nº 2100.01.0019279/2026-63, em 19/10/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

CONCESSÕES DE AIA

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental aos seguintes processos: *Luiz Yutaka Hayata/Fazenda Larga – CPF: ***.147.848-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 232,92 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0050523/2025-87 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 16/10/2026; *Odair Nunes de Almeida/Fazenda Cruz – CPF: ***.988.996-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 5,7 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032827/2026-54 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 16/10/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

19 2271543 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor-GeraldoInstituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 3º do artigo 73 da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda à Constituição nº 61, de 23/12/2003, FAZ publicar o Demonstrativo da Remuneração dos servidores do Instituto, no período de julho a setembro de 2026.
EM R$ (REAIS)

Cargo/Função	QUANT.	JULHO	QUANT.	AGOSTO	QUANT.	SETEMBRO	Total Trimestral
Efetivos	117	R$ 1.378.358,98	119	R$ 1.358.672,80	119	R$ 1.370.655,28	R$ 4.107.687,06
Designados	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Contratos Administrativos	12	R$ 32.179,95	4	R$ 16.174,21	3	R$ 6.065,33	R$ 54.419,49
Recrutamento Amplo	15	R$ 48.525,14	16	R$ 48.406,21	16	R$ 51.134,04	R$ 148.065,39
Outros	1	R$ 10.375,39	1	R$ 10.375,39	1	R$ 10.375,39	R$ 31.126,17
Pensionistas	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Beneficiários	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	R$ 0,00
Inativos	51	R$ 352.244,21	51	R$ 416.831,59	51	R$ 357.346,21	R$ 1.126.422,01
Subtotal	196	R$ 1.821.683,67	191	R$ 1.850.460,20	190	R$ 1.795.576,25	R$ 5.467.720,12
Patronal	0	R$ 612.367,86	0	R$ 605.041,03	0	R$ 606.193,31	R$ 1.823.602,20
Total	196	R$ 2.434.051,53	191	R$ 2.455.501,23	190	R$ 2.401.769,56	R$ 7.291.322,32

19 2271180 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0011090/2023, Usuário: Regino Pereira Neto, Corinto, Arquivado, Decreto 47705/2019 – Art. 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, Revisão 04, Item 7, Portaria nº 16.03.0001527.2026, *Processo nº 55227/2026, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Taiobeiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 16.01.0055280.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br.Montes Claros, 19 de outubro de 2026.

19 2271371 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual n° 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 14497/2025, Usuário: INDUSTRIA DE RACAO BEIRA RIO LTDA, São Gonçalo do Pará, Deferido, Portaria nº 02.01.0055213.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Divinópolis, 19 de outubro de 2026.

19 2271261 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas - Leste deMinas no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do InstitutoMineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixorelacionados das decisões proferidas nos processos administrativos deOutorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53226/2026, Usuário: Livia Xavier Cascimiro, Mutum, Deferido, Portaria nº 15.01.0055322.2026, *Processo nº 53279/2026, Usuário: James Caetano de Almeida, Novo Cruzeiro, Deferido, Portaria nº 15.01.0055323.2026, *Processo nº 53472/2026, Usuário: Maria Christina Bretas Costa Lage, Santa Maria de Itabira, Deferido, Portaria nº 15.01.0055324.2026, *Processo nº 53626/2026, Usuário: Maria Christina Bretas Costa Lage, Santa Maria de Itabira, Deferido, Portaria nº 15.01.0055325.2026, *Processo nº 10132/2026, Usuário: João de Souza Pereira, Pocrane, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0055327.2026, *Processo nº 54493/2026, Usuário: Manoel de Oliveira Braga Neto, Marilac, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0055330.2026, *Processo nº 54599/2026, Usuário: Zelito da Conceição Pereira, Nanuque, Deferido, Portaria nº 15.01.0055331.2026, *Processo nº 53488/2026, Usuário: Areal Rio Preto Ltda, São Sebastião do Anta, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0055337.2026, *Processo nº 53158/2026, Usuário: GPM Empreendimentos E Participações Ltda, Marliéria, Deferido com Condicionantes, Portaria nº 15.01.0055339.2026, *Processo nº 16806/2025, Usuário: José Eulanio Sabino, Inhapim, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0001534.2026, *Processo nº 9268/2025, Usuário: Dalma Regi Barroso Amaro de Castro, Ubaporanga, Arquivado, Decreto 47705/2019 - art 24 - Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 7, Portaria nº 15.03.0001535.2026, *Processo nº 53674/2026, Usuário: Robson Alves de Oliveira, Tarumirim, Deferido,

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202610204226375012.